

DECRETO Nº 5.083, 11 de março de 2020.

Cria a “Escola Municipal Marília Lima Valente” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, RJ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a “Escola Municipal Marília Lima Valente”, localizada na Rua Ulisses de Souza Silva, nº 78, Bairro Ponte das Laranjeiras, 1º Distrito do Município de Piraí, RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal